



DECRETO Nº 2.525/2009

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23/02/2009 e no dia 25/02/2009 até às 13:30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal